

THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE
9 DE ABRIL DE 2019**

**PROPOSTA DO CONSELHO FISCAL RELATIVA À NOMEAÇÃO DO REVISOR
OFICIAL DE CONTAS**

Considerando que:

- a) The Navigator Company, S.A., consolida contas com a sua acionista maioritária Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., tendo sido por isso a mesma entidade a responsável pela revisão legal de contas de ambas as sociedades;
- b) O Conselho Fiscal desenvolveu, com o apoio das administrações e serviços das empresas do grupo Semapa envolvidas, o processo organizado de seleção de novo Revisor Oficial de Contas, nos termos do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento e do Conselho Europeu de 16 de Abril;
- c) O processo de seleção foi aberto a várias entidades; observou os diversos trâmites previstos na legislação nacional e comunitária; estabeleceu critérios de seleção transparentes e não discriminatórios, entre os quais se destacam a consideração da qualidade das propostas recebidas, a experiência nos setores onde o grupo Navigator opera, a qualidade técnica e senioridade dos profissionais envolvidos nas equipas proponentes e as condições financeiras apresentadas por cada entidade;
- d) O Conselho Fiscal analisou e avaliou as propostas recebidas com base nos critérios adotados no processo de seleção, tendo proposto à Assembleia Geral realizada em 22 de setembro de 2017 a proposta apresentada pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. por ter sido a entidade que melhor se qualificou na avaliação ponderada global de todos os critérios de seleção, para o cargo de Revisor Oficial de Contas Efectivo e Suplente, com início no dia 1 de janeiro de 2018 e até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais;
- e) Os acionistas aprovaram a referida proposta na assembleia geral extraordinária, tendo o Revisor Oficial de Contas Efectivo e Suplente exercido esse cargo pelo período de um ano;

- f) A assembleia geral anual da Sociedade vai proceder à eleição dos corpos sociais para um novo mandato, de 2019-2022.

I. RECOMENDAÇÃO E PROPOSTA

O Conselho Fiscal recomenda e propõe à assembleia geral que sejam designados os seguintes titulares para o cargo de Revisor Oficial de Contas Efectivo e Suplente, para o mandato de 2019-2022, por ser a opção que considera mais adequada à The Navigator Company, S.A. nos termos do processo organizado de selecção e com os fundamentos acima referidos:

ROC Efectivo: KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pelo Revisor Oficial de Contas, Senhor Dr. Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1427;

ROC Suplente: Revisor Oficial de Contas, Senhor Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1081.

II. DECLARAÇÃO

Que a proposta e recomendação formuladas são isentas de influência de terceiros e que não existem cláusulas de contratos celebrados entre a The Navigator Company, S.A. e terceiros que limitem a escolha pela Assembleia Geral da entidade responsável pela revisão de contas.

Lisboa, 18 de março de 2019

O Conselho Fiscal,